



**PORTARIA Nº 060, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER**, ao Servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA** – Mat. 159 – lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe E, Nível VI, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal:

a) Adicional de Assiduidade referente ao **1º (primeiro) Decênio**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;

b) Adicional de Por Tempo de Serviço referente ao **2º (segundo) Quinquênio**, no percentual de 5% (cinco por cento) em conformidade com o Artigo 073 da Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015;

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 04 de abril de 2023.


**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente


  
**LEONARDO GEIK**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 05 de Abri de 2023.

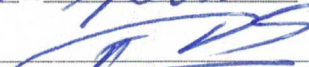
  
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 05 de Abri de 2023.

  
carimbo/assinatura

**Landra Spadetti Costa**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 406

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 05 de Abri de 2023.

  
carimbo/assinatura